



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 011, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

“Estabelece no dia 18/04/2019 o expediente na Câmara de Vereadores será até ao meio-dia.”

A Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

I – Que o expediente na Câmara de Vereadores de Manoel Viana no dia 18 de abril de 2019 será somente até ao meio-dia (12 horas) devido ao feriado da Sexta-Feira Santa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 18 de abril de 2019.


Ver. **Valdir Witt**
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 18/04/2019


Ver^a. **Catiane Alves**
1^a Secretária